

Nível de Emprego Formal Celetista

Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED

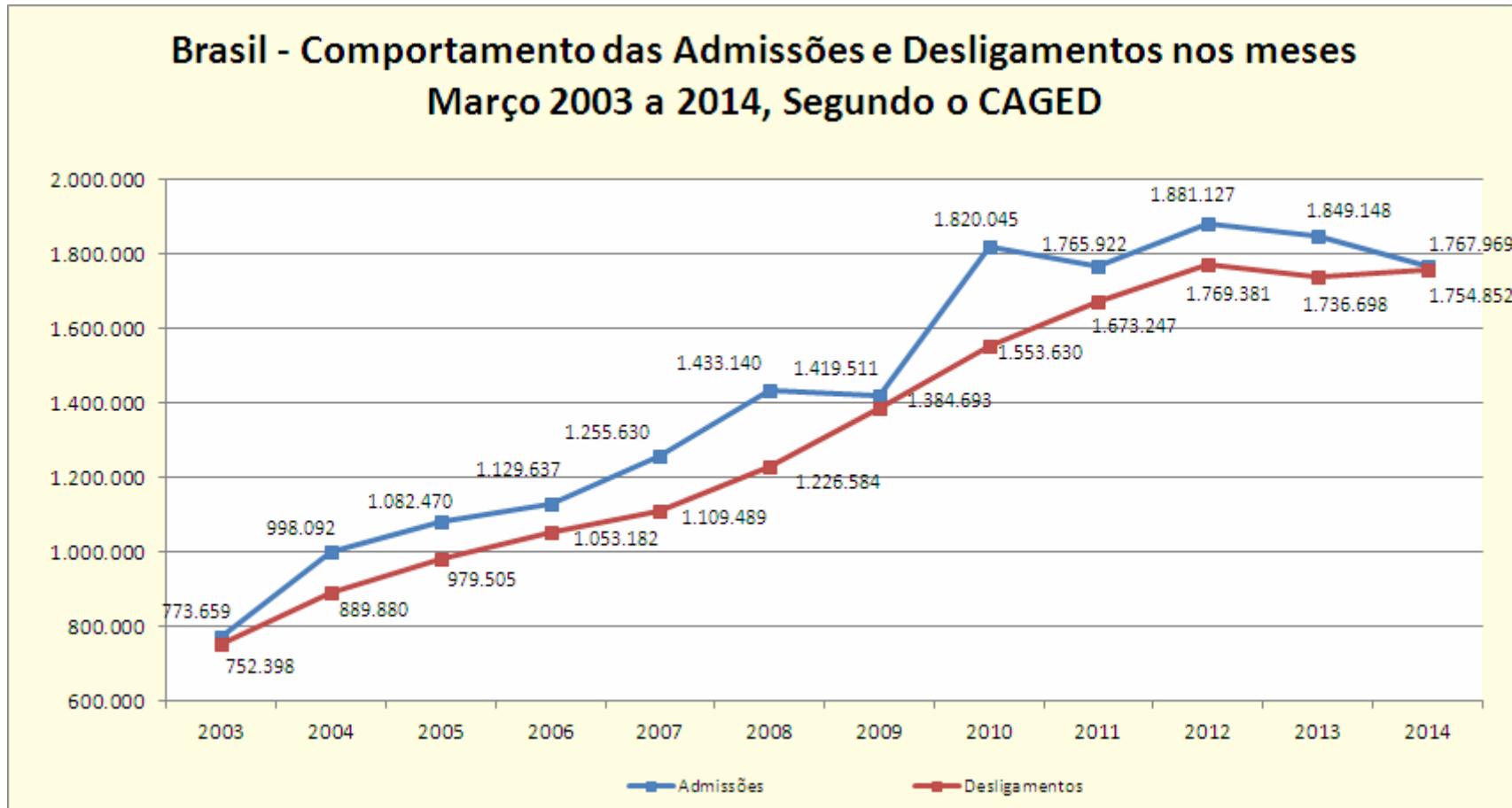
Março de 2014

Geração de Empregos Formais Celetistas

- Total de Admissões em março de 2014..... 1.767.969
- Total de Desligamentos em março de 2014 .. 1.754.852
- Total de empregos gerados em março de 201413.117
- Total de Empregos gerados no ano344.984
- Total de empregos gerados no período de janeiro de 2011 a março de 2014 4.845.247

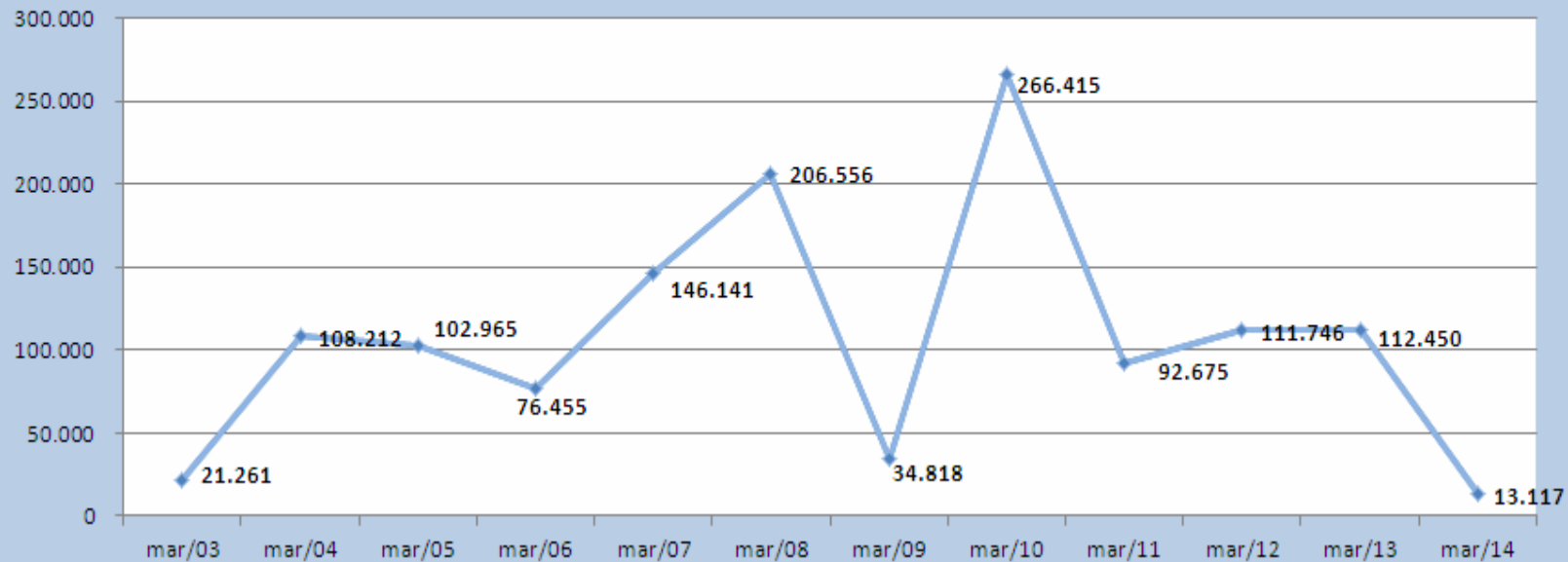


Brasil - Comportamento das Admissões e Desligamentos nos meses Março 2003 a 2014, Segundo o CAGED





Brasil - Comportamento do Emprego Formal nos meses de Março, Segundo o CAGED - Sem Ajustes



Nível de Emprego Formal – Março de 2014

1. De acordo com CAGED, após sete meses consecutivos de crescimento mais favorável, comparativamente ao mesmo período do ano anterior, o nível de emprego em março apresentou uma expansão modesta de **0,03%**, indicando a geração de **13.117** empregos formais. Esse resultado não confirmou a expectativa de um desempenho mais auspicioso do emprego no mês de março em relação ao mesmo período do ano anterior, quando foram gerados 112.450 postos de trabalho, o que pode estar refletindo uma antecipação nas contratações ocorridas no mês de fevereiro, quando se verificou um incremento de 260.823 mil empregos, o segundo melhor saldo para o mês na série histórica.
2. No acumulado do ano, foram gerados **344.984 postos**, resultado superior ao verificado para o mesmo período de 2013 (**306.068 postos**).
3. Nos últimos 12 meses, verificou-se a criação de **1.027.406 postos de trabalho**, equivalentes à expansão de **2,57%** no contingente de empregados celetistas do País. Em termos setoriais, os dados mostram que quatro dos oito setores registraram expansão no contingente com carteira assinada, com destaque para os **Serviços, (+37.453 postos)**, **Indústria de Transformação (+5.484 postos)** e **Administração Pública (+3.482 postos)**.
4. O saldo de março foi oriundo de **1.767.969** admissões, o quarto maior para o mês, e de **1.754.852** desligamentos, o terceiro maior resultado para o período.
5. No período de janeiro de 2011 a março de 2014, com base na **RAIS** que incorpora os servidores públicos e os celetistas de 2011 e 2012 e no **CAGED** de 2013 a março de 2014 foram gerados **4.845.247 postos de trabalho**, representando um crescimento de **10,99%** sobre o estoque de dezembro de 2010.

Nível de Emprego Formal - Resultado Setorial

1. Em **março**, verificou-se o seguinte desempenho:

1.1 Desempenho positivo:

- **Serviços: +37.453 postos** ou + 0,22%,
- **Indústria de Transformação: +5.484 postos** ou +0,06 %,
- **Administração Pública: +3.482 postos** ou +0,38 %,
- **Serviços Industriais de Utilidade Pública: +499 postos** ou +0,12.

1.2 Desempenho Negativo:

- **Comércio: -26.251 postos** ou -0,29%,
- **Agricultura : -5.314 postos** ou -0,34 %,
- **Construção Civil: -2.231 postos** ou -0,07%,
- **Extrativa Mineral: -5 postos** ou 0,00 %,

Nível de Emprego Formal - Setor Serviços

1. O saldo do emprego no setor **Serviços (+37.453 postos** ou **+0,22%**) decorreu da expansão do emprego em cinco dos ramos que o compõem, com um apresentando recorde da série do CAGED para o mês.
2. Os segmentos com resultados positivos foram:
 - **Ensino : +18.853 postos** ou **+ 1,17%**,
 - **Serviços de Transportes e Comunicações: + 10.680 postos** ou **+0,47%**,
 - **Serviços Médicos e Odontológicos: +8.888 postos** ou **+0,49%**,saldo recorde para o período,
 - **Serviços de Comércio e Administração de Imóveis: +3.733 postos** ou **+0,08%**,
 - **Instituições Financeiras: +654 postos** ou **+0,10%**.
3. Os **Serviços de Alojamento e Alimentação: -5.085 postos** ou **-0,09%** foi o único ramo dos **Serviços** que registrou declínio no emprego.

Nível de Emprego Formal - Indústria de Transformação

1. O desempenho positivo do emprego na **Indústria de Transformação (+5.484 postos ou +0,06%)** originou-se da expansão em sete dos doze segmentos que a integram.
2. Os ramos industriais que se sobressaíram, em termos absolutos, foram:
 - **Indústria da Borracha: + 4.549 postos** ou +1,26 %,
 - **Indústria de Calçados: +3.986 postos** ou +1,14%,
 - **Indústria Química: + 3.090 postos** ou +0,32%,
 - **Indústria Têxtil: + 2.038 postos** ou +0,20%,
 - **Indústria Mecânica: +1.578 postos** ou +0,23%.
3. Os ramos industriais que apresentaram as maiores quedas no emprego foram:
 - **Indústria de Produtos Alimentícios : -6.159 postos** ou -0,32%, **melhor resultado** para o mês, nos últimos quatro anos.
 - **Indústria Metalúrgica: -1.947 postos** ou -0,25%,
 - **Indústria Madeira e do Mobiliário: -1.022 postos** ou -0,20%,
 - **Indústria Produtos Minerais não Metálicos: -951 postos** ou -0,19%.

Nível de Emprego Formal - Agricultura

1. A queda do emprego na **Agricultura (-5.314 postos** ou - **0,34%**) foi oriunda principalmente dos desempenhos negativos dos ramos de **Cultivo de Frutas de Lavoura Permanente e Cultivo de Soja**, cujos saldos mais que superaram os desempenhos positivos das atividades ligadas à **Agricultura e ao Cultivo da Cana- de -Açúcar**.
2. Os resultados negativos em destaque foram:
 - **Cultivo de Frutas de Lavoura Permanente, exceto Laranja e Uva: -5.468 postos**
 - Rio Grande do Sul: **-2.889 postos**
 - Santa Catarina: **-2.496 postos**
 - **Cultivo de Soja: -3.238 postos**
 - Mato Grosso: **-3.450 postos**
3. Desempenhos positivos em destaque:
 - **Atividades de Apoio à Agricultura: +3.518 postos**
 - São Paulo: **+1.351 postos**
 - Minas Gerais: **+ 1.117 postos**
 - **Cultivo de Cultivo da Cana- de- Açúcar: +1.885 postos**
 - São Paulo: **+5.543 postos**

Nível de Emprego Formal - Resultado Geográfico

1. No recorte geográfico, verificou-se expansão do nível de emprego em duas das cinco grandes regiões.

1.1 As duas Regiões com **desempenhos positivos** foram:

- **Sul: +26.062 postos** ou **+0,35%**, saldo proveniente da expansão do emprego nas três UFs: **Rio Grande do Sul (+13.708 postos** ou **+0,51%)**, **Santa Catarina (+6.414 postos** ou **+0,32%)** e **Paraná (+5.940 postos** ou **+0,22%)**.

- **Sudeste: +18.340 postos** ou **+0,08%**, desempenho resultante do aumento do emprego em **São Paulo (+ 19.227 postos)**, que liderou a geração de postos de trabalho no País, e em **Minas Gerais (+3.701 postos)**, cujos saldos mais que compensaram a queda do emprego no **Rio de Janeiro (- 4.333 postos)** e no **Espírito Santo (-255 postos)**.

1.2 Nas demais Regiões os resultados foram:

- **Nordeste: -27.044 postos** ou **-0,41%**, resultado influenciado por fatores sazonais e menor queda que a ocorrida em março de 2013 (-35.620 postos). Das nove UFs, sete apresentaram declínio na Região, com **Alagoas (-10.132 postos)** e **Pernambuco (-7.883 postos)** registrando as maiores reduções de postos de trabalho. Os dois estados que ampliaram o contingente trabalhadores formais foram o **Piauí (+ 983 postos)** e **Bahia (+ 631 postos)**.

- **Norte: - 3.352 postos** ou **-0,18%**, com redução em quatro UFs, com destaques para o **Amapá (-1.306 postos)**, **Pará (-1.137 postos)** e **Acre (-872 postos)**.

- **Centro-Oeste: -889 postos** ou **- 0,03%**, comportamento decorrente da queda do emprego em **Mato Grosso**, cujo saldo negativo de **-5.114 postos** mais que superou o desempenho positivo das três UFs, particularmente no estado de **Goiás (+2.098 postos)** e **Distrito Federal (+1.554 postos)**.

Nível de Emprego Formal - Resultado Geográfico

1. Entre as Unidades da Federação, treze delas elevaram o nível de emprego
2. Os destaques positivos foram:
 - São Paulo: **+ 19.227 postos** ou **+ 0,15%** ,
 - Rio Grande do Sul: **+13.708 postos** ou **+0,51 %**,
 - Santa Catarina: **+6.414 postos** ou **+0,32 %**,
 - Paraná: **+ 5.940 postos** ou **+0,22%**.
3. Os estados que mais perderam empregos foram:
 - Alagoas (**-10.132 postos** ou **- 2,79%**), declínio devido, em parte, à presença de fatores sazonais ligados às atividades da cana-de-açúcar,
 - Pernambuco (**- 7.883 postos** ou **-0,58%**) queda devido, em parte, à presença de fatores sazonais ligados às atividades da cana-de-açúcar,
 - Mato Grosso (**-5.114 postos** ou **-0,77 %**), desempenho ligado às atividades de cultivo de soja(**-3.450 postos**) e ao Comércio (**-1.304 postos**),
 - Rio de Janeiro (**-4.333 postos** ou **-0,11 %**), redução devido ao desempenho negativo do Comércio (**-5.794 postos**) e ao desempenho modesto dos Serviços (**+ 569 postos**), saldo influenciado pela queda do emprego nos Serviços de Alojamento (**-2.126 postos**) e Serviços de Comércio e Administração de Imóveis (**-1.618 postos**).

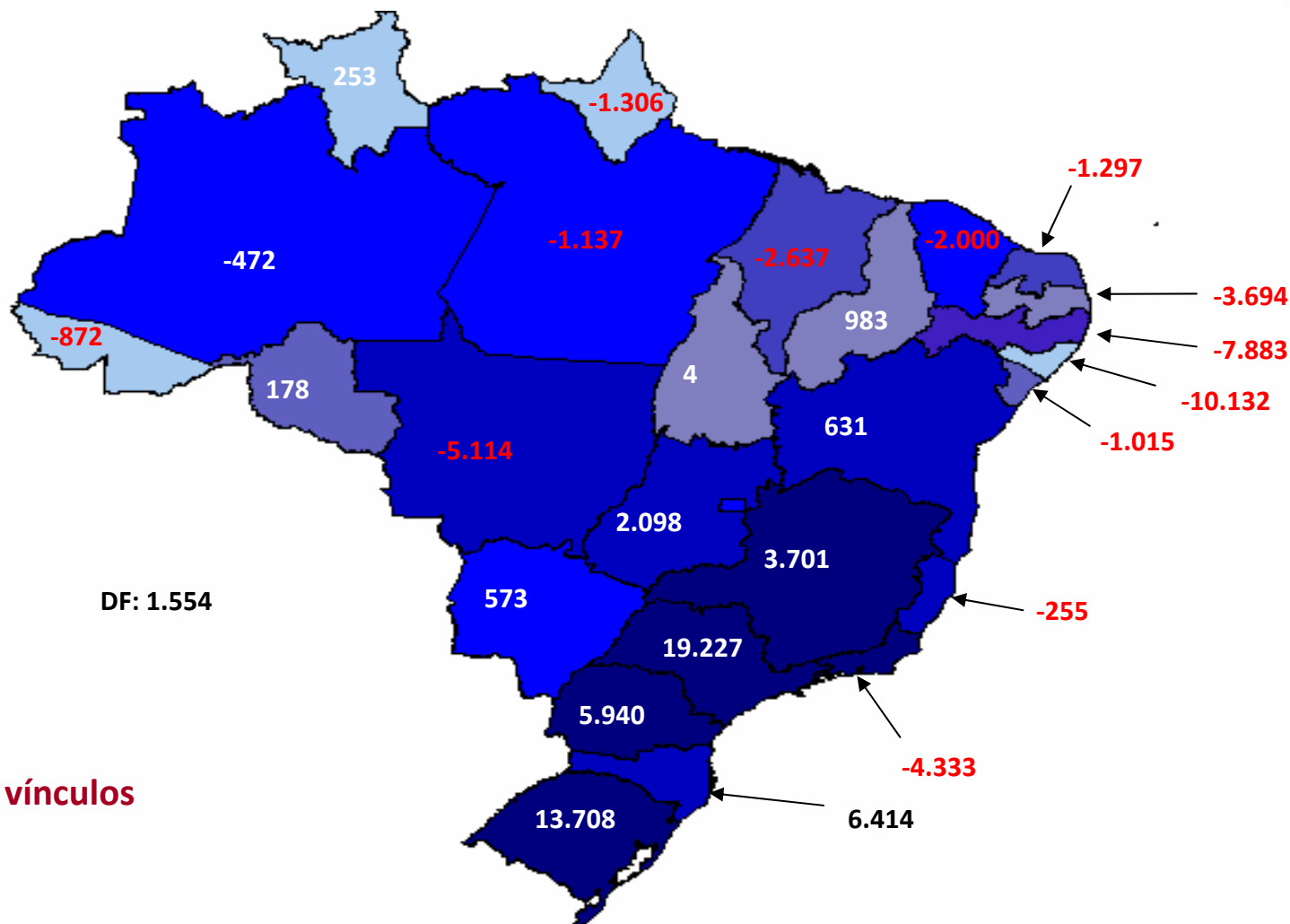
Nível de Emprego Formal

Regiões Metropolitanas e Interiores dos Estados da BA, CE, MG, PA, PE, PR, RJ, RS e SP

1. O emprego no conjunto das nove **Áreas Metropolitanas** registrou relativa estabilidade em março (**0,00%**, equivalente ao aumento de **303 postos de trabalho**). Este resultado foi oriundo da redução em seis das nove regiões metropolitanas.
2. **Áreas Metropolitanas** que apresentaram os maiores aumentos foram :
 - São Paulo : **+ 6.267 postos** ou **+ 0,09%**
 - Porto Alegre : **+ 6.220 postos** ou **+ 0,52%**
3. **Áreas Metropolitanas** que apresentaram as maiores quedas foram :
 - Rio de Janeiro : **-3.437 postos** ou **-0,12%**
 - Recife: **-2.852 postos** ou **-0,30%**,
 - Fortaleza: **-2.146 postos** ou **-0,24%**
4. No **Interior** desses aglomerados urbanos, o emprego cresceu **0,19 % (+27.551 postos de trabalho)**, resultado mais favorável que o registrado para o conjunto das **Áreas Metropolitanas**. Os **Interiores** dos estados desses aglomerados urbanos que mais geraram emprego foram:
 - São Paulo: **+12.960 postos** ou **+0,22%**
 - Rio Grande do Sul: **+7.488 postos** ou **+0,50%**
 - Paraná: **+5.821 postos** ou **+0,35%%**
 - Minas Gerais : **+ 4.657 postos** ou **+ 0,18%**



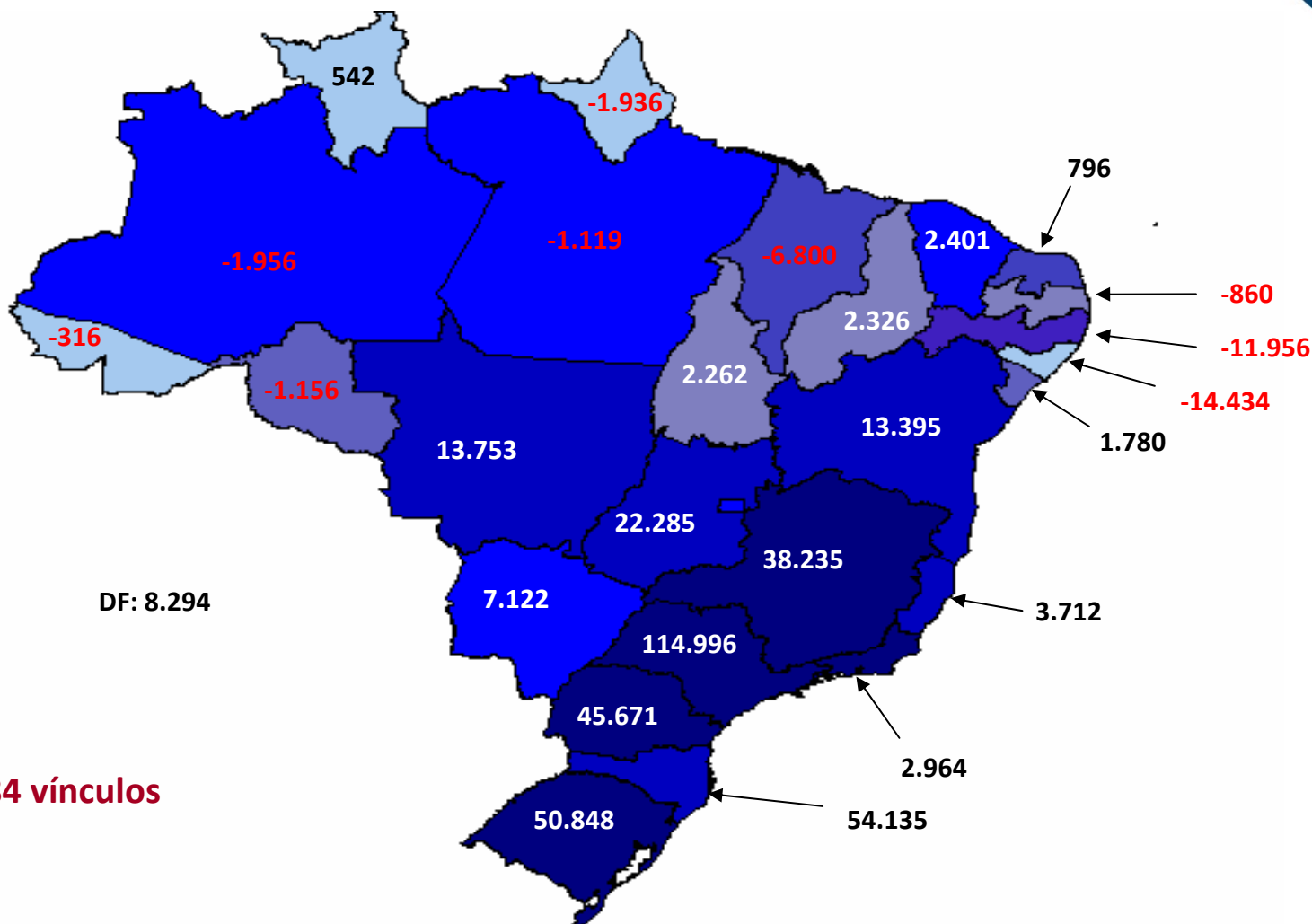
Saldo (Admissões - Desligamentos) Sem Ajuste Período: Março de 2014



Brasil – UF
Saldo: 13.117 vínculos



Saldo (Admissões - Desligamentos) Com Ajuste Período: Janeiro a Março de 2013



Brasil – UF
Saldo: 344.984 vínculos

Evolução do Saldo do Emprego Formal Período de janeiro de 2002 a março de 2014

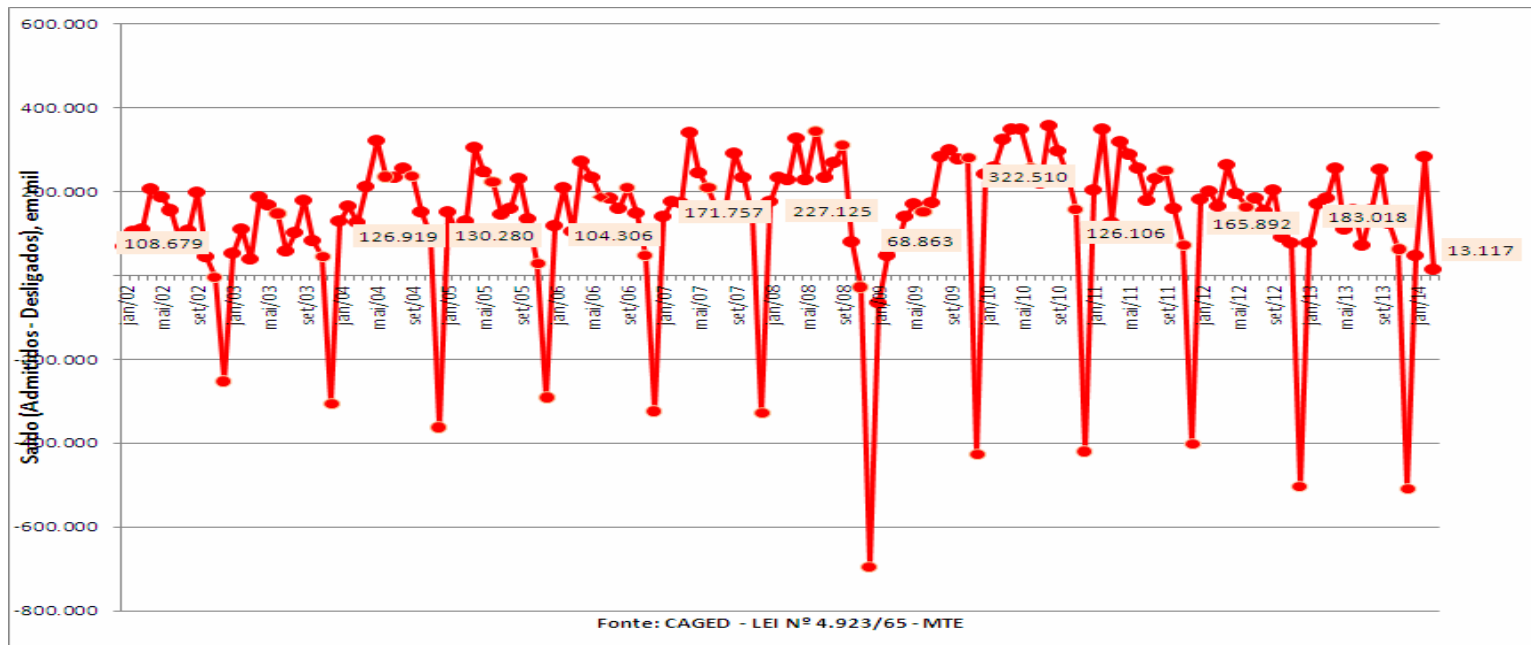
Em mil unidades

ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR*	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2002	68	105	90	207	187	157	84	107	197	44	-3	-253
2003	53	110	21	186	167	148	57	101	179	82	46	-305
2004	128	165	108	211	322	236	233	255	237	150	95	-362
2005	151	99	103	304	247	224	145	160	230	134	29	-291
2006	118	209	76	273	234	187	184	158	210	147	48	-323
2007	141	176	146	340	245	209	156	165	292	233	144	-329
2008	177	234	207	326	228	345	232	269	311	80	-27	-695
2009	-67	48	35	141	169	151	174	281	300	276	282	-426
2010	240	258	266	349	350	257	220	358	296	242	157	-420
2011	202	347	93	317	289	255	177	231	251	160	73	-402
2012	181	200	112	264	196	163	184	153	202	90	76	-503
2013	76	169	112	256	110	157	71	158	252	123	63	-508
2014	48	284	13									

* Os saldos do mês de março, em todos os anos, estão sem ajustes, para possibilitar a comparabilidade estatística, entre eles. Os saldos do mês de janeiro não devem ser comparados com o saldo de qualquer outro mês, pois, estes, contêm ajustes.



Evolução do Saldo do Emprego Formal Período de janeiro de 2002 a março de 2014



* Os dados de abril/2013 a fevereiro/2014 ainda estão sujeitos a ajustes;

** O saldo de março/14 não contempla ajustes, não devendo ser comparado com os saldos dos meses anteriores.

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE MARÇO DE 2014 - SEM AJUSTE
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

RANKING	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIAÇÃO RELATIVA (%)
	Brasil	1.767.969	1.754.852	13.117	0,03
1º	SAO PAULO	542.277	523.050	19.227	0,15
2º	RIO GRANDE DO SUL	148.944	135.236	13.708	0,51
3º	SANTA CATARINA	117.728	111.314	6.414	0,32
4º	PARANA	141.422	135.482	5.940	0,22
5º	MINAS GERAIS	198.292	194.591	3.701	0,09
6º	GOIAS	60.629	58.531	2.098	0,17
7º	DISTRITO FEDERAL	30.122	28.568	1.554	0,19
8º	PIAUI	9.629	8.646	983	0,35
9º	BAHIA	61.907	61.276	631	0,04
10º	MATO GROSSO DO SUL	25.570	24.997	573	0,11
11º	RORAIMA	2.014	1.761	253	0,51
12º	RONDONIA	11.442	11.264	178	0,07
13º	TOCANTINS	6.009	6.005	4	0,00
14º	ESPIRITO SANTO	36.771	37.026	-255	-0,03
15º	AMAZONAS	16.509	16.981	-472	-0,10
16º	ACRE	1.703	2.575	-872	-1,03
17º	SERGIPE	10.424	11.439	-1.015	-0,34
18º	PARA	29.701	30.838	-1.137	-0,14
19º	RIO GRANDE DO NORTE	14.809	16.106	-1.297	-0,29
20º	AMAPA	2.359	3.665	-1.306	-1,60
21º	CEARA	38.647	40.647	-2.000	-0,17
22º	MARANHAO	14.913	17.550	-2.637	-0,56
23º	PARAIBA	12.307	16.001	-3.694	-0,93
24º	RIO DE JANEIRO	147.797	152.130	-4.333	-0,11
25º	MATO GROSSO	36.259	41.373	-5.114	-0,77
26º	PERNAMBUCO	41.909	49.792	-7.883	-0,58
27º	ALAGOAS	7.876	18.008	-10.132	-2,79

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65
Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE

Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED

Comportamento do Salário de Admissão

Primeiro Trimestre de 2014

I. Considerações Gerais

1. No primeiro trimestre de 2014, os salários médios reais de ADMISSÃO, apresentaram um aumento real de 2,49%, em relação ao mesmo trimestre de 2013, ao passarem de R\$ 1.138,46 em 2013, para R\$ 1.166,84 em 2014, tomando como referência o INPC/IBGE médio do primeiro trimestre de 2014.
2. Segundo o recorte geográfico, observa-se que todas as grandes regiões obtiveram aumentos reais no primeiro trimestre de 2014, comparativamente ao mesmo período do ano anterior, cabendo destacar as regiões Sul (4,12%), Centro-Oeste (3,42%) e Região Nordeste (2,63%) que evidenciaram ganhos reais acima da média nacional (2,49%), enquanto as regiões Sudeste (2,03%) e Norte (0,94%) registraram aumentos reais abaixo da média.
3. Segundo o recorte por grau de instrução, os dados demonstram crescimento real no salário médio real de admissão nos níveis de escolaridade de analfabeto até o médio completo, com variações que oscilam entre 2,53 % para o grau de instrução do ensino médio incompleto a 4,62 % para quinta série incompleta. Os níveis de grau de instrução superior incompleto e completo sofreram uma perda de 0,21% e de 1,71% respectivamente, em função da redução do salário médio de admissão masculino de 1,02 % e 3,41% respectivamente nos graus de escolaridade, acima citados.



SALÁRIO MÉDIO REAL (*) DE ADMISSÃO
COMPORTAMENTO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO E GÊNERO - 2014 E 2013

ÁREA GEOGRÁFICA	2014 (1º Trimestre)			2013 (1 Trimestre)			VARIÇÃO RELATIVA			RELAÇÃO DOS SALÁRIOS FEMININO/MASCULINO	
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	2014	2013
Norte	1.073,34	957,91	1.038,94	1.058,20	959,07	1.029,24	1,43	-0,12	0,94	89,25	90,63
Rondônia	1.091,57	921,09	1.033,29	1.075,00	890,83	1.016,16	1,54	3,40	1,69	84,38	82,87
Acre	914,43	931,24	919,84	1.069,89	1.184,49	1.107,89	-14,53	-21,38	-16,97	101,84	110,71
Amazonas	1.135,19	1.008,62	1.092,26	1.061,47	976,84	1.033,26	6,95	3,25	5,71	88,85	92,03
Roraima	966,00	860,33	927,40	990,93	904,60	960,88	-2,52	-4,89	-3,48	89,06	91,29
Para	1.074,90	961,26	1.045,40	1.060,16	976,94	1.038,68	1,39	-1,61	0,65	89,43	92,15
Amapá	1.007,68	896,61	973,15	1.005,32	872,31	969,57	0,23	2,79	0,37	88,98	86,77
Tocantins	991,95	937,30	977,68	1.045,86	934,45	1.016,28	-5,15	0,31	-3,80	94,49	89,35
Nordeste	1.040,27	945,62	1.011,52	1.015,45	913,45	985,56	2,44	3,52	2,63	90,90	89,96
Maranhão	1.038,51	1.012,21	1.031,39	1.043,71	980,11	1.029,10	-0,50	3,28	0,22	97,47	93,91
Piauí	919,37	876,13	907,67	893,24	870,75	887,69	2,93	0,62	2,25	95,30	97,48
Ceará	988,36	917,15	965,10	938,74	871,86	916,54	5,29	5,20	5,30	92,80	92,87
Rio Grande do Norte	982,90	862,56	947,49	917,80	855,45	899,93	7,09	0,83	5,28	87,76	93,21
Paraíba	924,51	848,69	902,40	909,74	853,11	894,55	1,62	-0,52	0,88	91,80	93,78
Pernambuco	1.144,45	1.002,46	1.101,47	1.109,44	939,37	1.059,77	3,16	6,72	3,94	87,59	84,67
Alagoas	977,95	912,61	959,50	948,76	890,68	933,52	3,08	2,46	2,78	93,32	93,88
Sergipe	955,29	881,75	932,55	963,11	860,09	931,85	-0,81	2,52	0,07	92,30	89,30
Bahia	1.079,13	974,25	1.046,71	1.068,00	952,32	1.033,41	1,04	2,30	1,29	90,28	89,17
Sudeste	1.332,73	1.133,60	1.253,46	1.306,30	1.107,05	1.228,57	2,02	2,40	2,03	85,06	84,75
Minas Gerais	1.121,39	943,29	1.056,07	1.096,55	921,49	1.034,10	2,27	2,37	2,12	84,12	84,04
Espírito Santo	1.155,31	971,87	1.089,86	1.118,42	952,11	1.058,48	3,30	2,08	2,96	84,12	85,13
Rio de Janeiro	1.398,40	1.160,58	1.308,83	1.376,60	1.125,46	1.280,86	1,58	3,12	2,18	82,99	81,76
São Paulo	1.408,92	1.195,89	1.319,91	1.383,43	1.171,40	1.297,17	1,84	2,09	1,75	84,88	84,67
Sul	1.187,35	1.005,05	1.111,39	1.140,74	964,59	1.067,37	4,09	4,19	4,12	84,65	84,56
Paraná	1.203,31	1.006,79	1.123,13	1.161,26	965,55	1.081,36	3,62	4,27	3,86	83,67	83,15
Santa Catarina	1.220,16	1.049,83	1.147,10	1.165,64	1.010,47	1.098,42	4,68	3,90	4,43	86,04	86,69
Rio Grande do Sul	1.144,30	964,22	1.069,59	1.101,27	925,15	1.028,83	3,91	4,22	3,96	84,26	84,01
Centro-Oeste	1.124,55	970,61	1.073,84	1.078,81	952,43	1.038,30	4,24	1,91	3,42	86,31	88,29
Mato Grosso do Sul	1.118,59	956,66	1.062,51	1.092,47	946,28	1.044,90	2,39	1,10	1,69	85,52	86,62
Mato Grosso	1.143,42	929,24	1.083,22	1.063,42	897,94	1.017,55	7,52	3,49	6,45	81,27	84,44
Goiás	1.062,55	910,82	1.012,05	1.019,78	874,43	973,29	4,19	4,16	3,98	85,72	85,75
Distrito Federal	1.230,79	1.125,87	1.191,99	1.228,83	1.154,76	1.200,99	0,16	-2,50	-0,75	91,47	93,97
Brasil	1.229,31	1.065,15	1.166,84	1.199,19	1.036,96	1.138,46	2,51	2,72	2,49	86,65	86,47

(*)Deflacionado pelo INPC médio de jan a mar/2014

II. Gênero

1. Os dados por gênero apontam que o percentual de aumento real do **salário médio de admissão** para as mulheres foi de **2,72%**, ligeiramente superior ao dos homens (**2,51%**).
2. A relação dos **salários médios reais de ADMISSÃO** por gênero mostra que, em razão desta diferença de aumentos reais entre o homem e a mulher, no primeiro trimestre de 2014, houve pequeno aumento na participação dos salários das mulheres versus os dos homens, de **86,47%** em 2013 para **86,65%** em 2014.
3. As informações segundo o grau de instrução revelam que os maiores diferenciais de aumentos dos **salários médios reais de Admissão** das mulheres, em relação aos homens, ocorreram nos extremos dos níveis de escolaridade, ou seja, nos graus de instrução de analfabetos e de superior incompleto e completo. Em quatro dos nove níveis de escolaridade as mulheres tiveram aumento superior ao dos homens.
4. A representatividade do Salário médio real de ADMISSÃO feminino versus masculino no grau de instrução analfabeto passou de **93,33 %** em 2013 para **96,03 %** em 2014, sendo o maior nível de representatividade do salário das mulheres. Em contrapartida, o menor nível ocorreu para o grau de instrução superior completo que passou de **61,95%** para **64,36%**, nos respectivos anos.

SALÁRIO MÉDIO REAL (*) DE ADMISSÃO

COMPORTAMENTO POR GRAU DE INSTRUÇÃO E GÊNERO - BRASIL - JAN A DEZ (2014 E 2013)

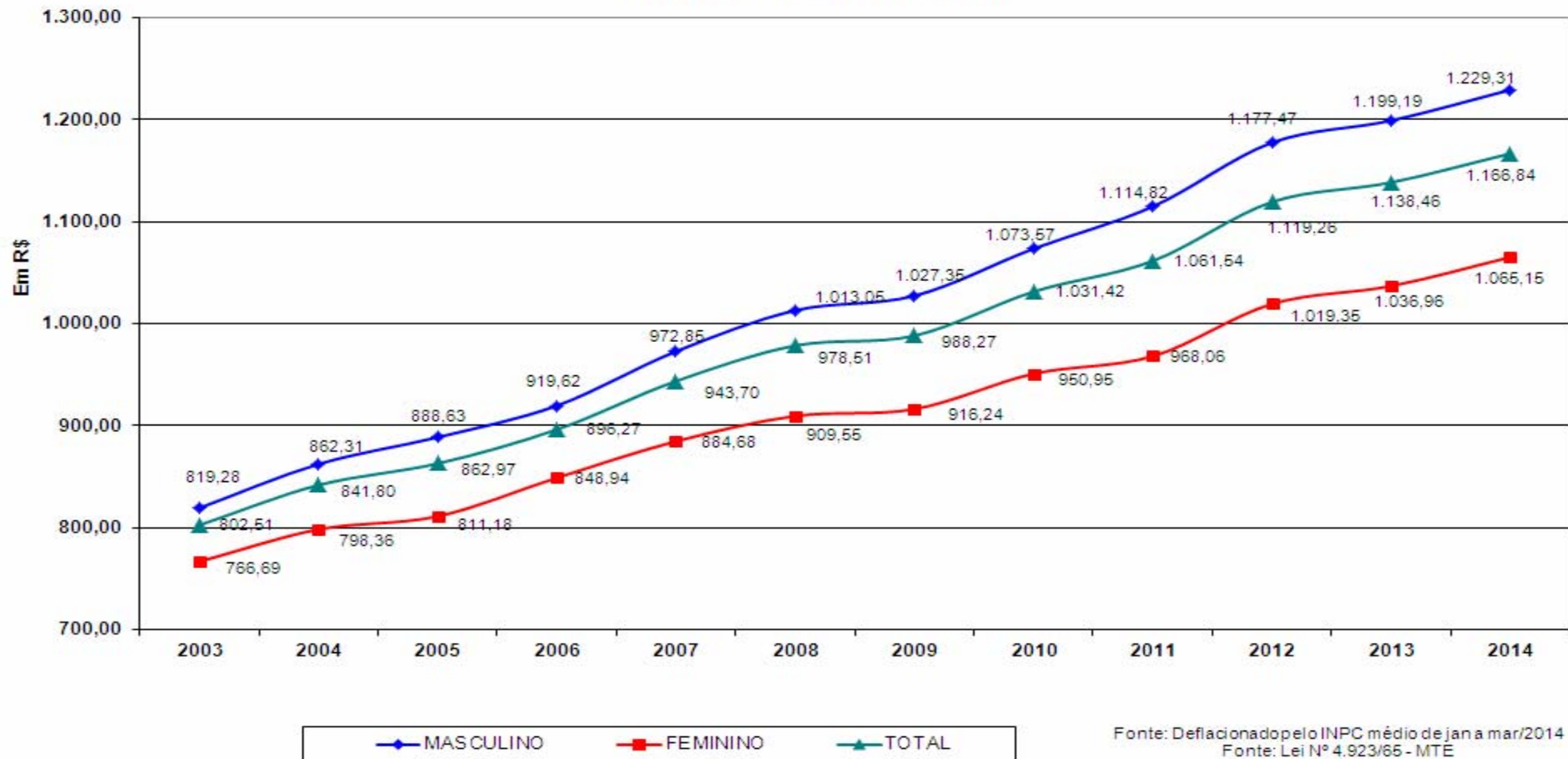
Grau Instrução	2014 (JAN A MAR)			2013 (JAN A MAR)			Variação Relativa			Relação dos Salários Feminino/Masculino	
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	2014	2013
Analfabeto	920,93	884,38	914,49	887,17	828,01	877,17	3,81	6,81	4,25	96,03	93,33
Até 5ª Incompleto	1.017,69	842,33	984,91	970,27	807,91	941,41	4,89	4,26	4,62	82,77	83,27
5ª Completo Fundamental	1.046,05	845,36	999,72	1.003,69	820,27	963,78	4,22	3,06	3,73	80,81	81,73
6ª a 9ª Fundamental	1.051,03	847,35	997,99	1.008,82	815,98	960,26	4,18	3,84	3,93	80,62	80,88
Fundamental Completo	1.100,61	875,18	1.035,33	1.063,57	845,93	1.001,49	3,48	3,46	3,38	79,52	79,54
Médio Incompleto	989,29	805,23	925,54	963,08	785,67	902,69	2,72	2,49	2,53	81,39	81,58
Médio Completo	1.158,19	939,98	1.067,76	1.131,72	910,74	1.039,99	2,34	3,21	2,67	81,16	80,47
Superior Incompleto	1.474,30	1.182,99	1.315,89	1.489,50	1.173,73	1.318,64	-1,02	0,79	-0,21	80,24	78,80
Superior Completo	3.316,37	2.134,30	2.631,02	3.433,37	2.126,94	2.676,83	-3,41	0,35	-1,71	64,36	61,95
Total	1.229,31	1.065,15	1.166,84	1.199,19	1.036,96	1.138,46	2,51	2,72	2,49	86,65	86,47

(*)Deflacionado pelo INPC médio DE JAN A MAR 2014

Fonte: CAGED - Lei Nº 4.923/65- MTE



Evolução do Salário Médio Real(*) de Admissão Período: jan a mar (2003 a 2014)



No período de 2003 a 2014, com o crescimento de 2,49 % no primeiro trimestre de 2014, os salários médios de ADMISSÃO, deram continuidade a trajetória de crescimento em nível nacional, ao passarem de R\$ 802,51 em 2003 para R\$ 1.166,84 em 2013, correspondendo a um aumento real de 45,40%. Ao tomar como referência o primeiro trimestre de 2011, o percentual de aumento foi da ordem de 9,91%, resultante da elevação do salário médio de ADMISSÃO de 1.061,54 em 2011 para os atuais 1.166,84.

III. Geográfico

1. Os dados por Unidades da Federação mostram que vinte e duas apresentaram aumentos reais nos salários médios de ADMISSÃO, com variações que oscilam entre 0,07% no Sergipe a 6,45% no Mato Grosso.
2. O Acre foi o único estado em que os salários médios reais de ADMISSÃO das mulheres (R\$931,24) superaram os dos homens (R\$914,43), comportamento semelhante ao registrado no ano passado.
3. Segundo o *ranking*, verifica-se que os estados de São Paulo (R\$ 1.319,91), Rio de Janeiro (R\$ 1.308,83) e Distrito Federal (R\$ 1.191,99) continuam liderando as três primeiras posições do *ranking*, enquanto os estados da Paraíba (R\$902,40), do Piauí (R\$ 907,67), e do Acre (R\$ 919,84) foram os estados em que os salários médios reais de ADMISSÃO foram os menores, com o estado do Acre ocupando a 25ª posição, antes ocupava a 4ª em 2013.
4. O diferencial entre o maior (São Paulo) e o menor (Paraíba) salário médio real de ADMISSÃO auferido entre os estados, no primeiro trimestre de 2014, foi da ordem de 46,26%. Em 2013, o diferencial foi da ordem de 46,12% tomando como referência o Estado de São Paulo e do Piauí, indicando uma manutenção do diferencial nos respectivos anos.

RANKING DO SALÁRIO MÉDIO DE ADMISSÃO
COMPORTAMENTO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO E GÊNERO
1º TRIMESTRE DE 2014

Em Reais				
Posição	Unidade da Federação	Masculino	Feminino	Total
1ª	35 - São Paulo	1.408,92	1.195,89	1.319,91
2ª	33 - Rio de Janeiro	1.398,40	1.160,58	1.308,83
3ª	53 - Distrito Federal	1.230,79	1.125,87	1.191,99
4ª	42 - Santa Catarina	1.220,16	1.049,83	1.147,10
5ª	41 - Paraná	1.203,31	1.006,79	1.123,13
6ª	26 - Pernambuco	1.144,45	1.002,46	1.101,47
7ª	13 - Amazonas	1.135,19	1.008,62	1.092,26
8ª	32 - Espírito Santo	1.155,31	971,87	1.089,86
9ª	51 - Mato Grosso	1.143,42	929,24	1.083,22
10ª	43 - Rio Grande do Sul	1.144,30	964,22	1.069,59
11ª	50 - Mato Grosso do Sul	1.118,59	956,66	1.062,51
12ª	31 - Minas Gerais	1.121,39	943,29	1.056,07
13ª	29 - Bahia	1.079,13	974,25	1.046,71
14ª	15 - Para	1.074,90	961,26	1.045,40
15ª	11 - Rondônia	1.091,57	921,09	1.033,29
16ª	21 - Maranhão	1.038,51	1.012,21	1.031,39
17ª	52 - Goiás	1.062,55	910,82	1.012,05
18ª	17 - Tocantins	991,95	937,30	977,68
19ª	16 - Amapá	1.007,68	896,61	973,15
20ª	23 - Ceará	988,36	917,15	965,10
21ª	27 - Alagoas	977,95	912,61	959,50
22ª	24 - Rio Grande do Norte	982,90	862,56	947,49
23ª	28 - Sergipe	955,29	881,75	932,55
24ª	14 - Roraima	966,00	860,33	927,40
25ª	12 - Acre	914,43	931,24	919,84
26ª	22 - Piauí	919,37	876,13	907,67
27ª	25 - Paraíba	924,51	848,69	902,40
	Total	1.229,31	1.065,15	1.166,84

Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTE